

H49A - ÁREA DE PARAGEM DE EMERGÊNCIA: INDICAÇÃO DE UM LOCAL QUE APENAS PODE SER UTILIZADO EM CASO DE EMERGÊNCIA OU DE PERIGO, INDICANDO O SINAL H49B A EXISTÊNCIA DE UM TELEFONE DE EMERGÊNCIA



H49a - Área de paragem de emergência: indicação de um local que apenas pode ser utilizado em caso de emergência ou de perigo, indicando o sinal H49b a existência de um telefone de emergência

“Os sinais de informação [...] indicam a existência de locais com interesse e dão outras indicações úteis [...].” *Decreto Regulamentar n.º 22-A/98*

Dimensões disponíveis: 100 x 150 cm / 130 x 195 cm

Material Base: Alumínio

Telas: Nível I / II / III

Acessórios: todos os acessórios de fixação são fornecidos juntamente com o sinal.



A MARCAÇÃO CE É UMA EXIGÊNCIA LEGAL PARA A SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA VERTICAL

Os produtos fabricados pela Fernando L. Gaspar, S.A. (sinalização rodoviária vertical) possuem a Marcação CE aposta no tardo do respetivo sinal e atestam o cumprimento do disposto na EN 12899-1:2007

* Marcação CE e Selo Portugal Sou Eu aplicáveis apenas à Sinalização Rodoviária Vertical